



11	José Fernando Paiva de Araújo	8795	Técnico Judiciário da SEJUD VII
12	Ivna Torres Pontes	41988	Supervisora da 2ª Vara Infância e Juventude de Fortaleza
13	Soraya de Albuquerque Siqueira	6838	Supervisora da 4ª Vara Cível de Fortaleza
14	Antônio Rodrigues de Araújo Neto	1940	Técnico Judiciário da SEJUD VI
15	Carlos Olegario Cavalcante Pinheiro	7859	Supervisor Operacional do Serviço de Apoio a Decisão
16	Gilberto Silva Viana	3205	Assistente do 2º JECC de Caucaia
17	Marcelo Henrique Girão Rodrigues	24851	Assistente da 4ª Vara Criminal de Fortaleza
18	Ricardo Silva Costa	6332	Assistente de Apoio Técnico da Vara de Delitos de Organizações Criminosas

Parágrafo Único. Os servidores farão jus a percepção de Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico (GTR), nos termos do art. 62, inciso III, da Lei Estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017, pelo período da designação constante do caput deste artigo.

Art. 3º Prorrogar a atuação do Núcleo de Qualidade da Informação conforme o calendário a seguir:

Unidades atendidas	Prazo de atuação
Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Fortaleza e Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Juazeiro do Norte	11/05/2019 a 28/06/2019
3ª Vara Cível da Comarca de Maracanaú	11/05/2019 a 28/06/2019

Parágrafo Único. O Núcleo de Qualidade da Informação atuará na análise e saneamento de dados nos sistemas judiciais utilizados pelas unidades em referência, de forma remota ou presencial, bem como prestando orientações necessárias aos respectivos servidores e magistrados quanto ao registro das movimentações, assuntos e classes processuais adequadas, utilização de relatórios gerenciais, realização de análises de produtividade e saneamento de dados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, aos 13 dias do mês de maio de 2019.

DESEMBARGADOR WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 750/2019

Dispõe sobre a concessão de diárias e passagem aérea para magistrado.

A Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 04/2013, de 26 de julho de 2013 (DJ de 26/07/2013), Resolução nº 09, de 22 de agosto de 2013 (DJ de 23/08/2013), Resolução do Tribunal de Justiça nº 28/2018 (DJ de 29/11/2018) e Portaria 237/2019 (DJ de 07/02/2019), de conformidade com o Processo nº 8508266-71.2019.8.06.0000

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para viajar a Foz do Iguaçu-PR, no período de 23 a 26 de maio de 2019, para participar do VII ENAJE – Encontro Nacional de Juízes Estaduais, no período de 23 a 25 de maio, concedendo-lhe o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 985,06 (novecentos e oitenta e cinco reais e seis centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 246,26 (duzentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), totalizando R\$ 3.693,97 (três mil, seiscentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos), bem como, passagem aérea no trecho FORTALEZA/FOZ DO IGUAÇU/FORTALEZA, para o Desembargador indicado.

Autorizar a emissão da Nota de Empenho e o pagamento dos valores acima, referentes a despesas vinculadas ao segundo grau de jurisdição, obedecidas as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de maio de 2019.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Vice-Presidente do TJCE